	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/11/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.


SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	414	30
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	598	30
Amarsul	Seixal	52%	46	25
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	1150	25
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	69	30
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	40
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	276	30
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	69	30
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	240	45
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	220	35
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	40
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	253	45
Ecobeirão	Tondela	67%	368	30
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	30
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	40
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	40
Ersuc	Aveiro	62%	391	45
Ersuc	Coimbra	71%	575	45
Gesamb	Évora	71%	322	30
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	832	30
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	832	30
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	184	30
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	173	45
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	35
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	40
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	40
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	40
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	125	40
Resialentejo	Beja	90%	115	45
Resialentejo	Beja	100%	46	45
Resíduos do Nordeste	Urajais (Mirandela)	65%	100	35
Resiestrela	Fundão	62%	69	25
Resiestrela	Fundão	85%	69	25

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/11/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4


SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resiestrela	Guarda	67%	92	25
Resinorte	Codessoso	85%	184	40
Resinorte	Boticas	86%	92	45
Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	92	40
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	690	25
Resulima	Viana do Castelo	62%	253	25
Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	138	25
RSTJ	Chamusca	42%	230	35
RSTJ	Chamusca	90%	92	45
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	529	35
Tratolixo	Trajouce	49%	23	35
Tratolixo	Trajouce	100%	529	45
Tratolixo	Abrunheira	100%	23	45
Valnor	Castelo Branco	63%	138	25
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	25
Valorlis	Leiria	60%	391	30
Valorminho	Valença	72%	138	25
Valorsul	Cadaval	74%	506	30
Valorsul	Cadaval	100%	92	45
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	874	30
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	874	30
Valorsul	Lumiar	85%	69	40

Notas:

- ⁽¹⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽²⁾ Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- ⁽³⁾ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/11/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/11/2022 e Termo: 30/11/2022

SECÇÃO III


INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/11/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 25/10/2022

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.


O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade ponto verde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/11/2022	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>